



PORTARIA N.º 1122, DE 23/09/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor municipais no mês de SETEMBRO/2024:

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
33670	MARIA DA CONCEICAO REBUZZI	18/01/2023	17/01/2024	09/09/2024	08/10/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de setembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370039003400340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **23/09/2024 16:14**

Checksum: **30A46D366AA7EE6DF3EFE5B5E2F1D17240B9A339A1BD374A968ABC5B2FA884D9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370039003400340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.